

PORTARIA Nº 6.145, 18 DE JANEIRO DE 2024.

“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO BARRACÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE CACHOEIRA DA SERRA MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA”.

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato oriundo da DISPNSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0222.001 que refere-se a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO BARRACÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE CACHOEIRA DA SERRA MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA.

I.Fiscal de Contrato – Titular: NATHALIA DAL APRIA BARBOSA DE ARAUJO – Matrícula: 154217-6;

Art. 2º - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN

Secretario Municipal de
Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA
SILVA**

Prefeito Municipal